

SOR 6/13 - CFT



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0009 / 2013 - LOA**

Data: 26/11/2013  
Hora: 17:01  
Página: 1 de 2

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

**EMENTA**

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - ESAF

MODALIDADE DA EMENDA  
Individual

TIPO DE EMENDA  
Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO  
Fazenda

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
990 | Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA  
500 | \*\* ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
F. Esp. Trein. Desenvolvimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

00 98.2038.20VE

Intenção da Educação Fiscal

Capacitação, nas três esferas de governo, de agentes públicos, meio de eventos de formação e aprimoramento nas áreas de finanças públicas e tributação sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE  
200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
	TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL		20.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda se insere no âmbito do Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública e visa manter as ações desenvolvidas pela Iniciativa 0483, que consiste na "promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária e promoção da cidadania fiscal" sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária.

A formação de agentes públicos em finanças públicas, nos três níveis de governo, é estratégica para conferir à administração pública maior eficácia em suas ações. Por outro lado, para que a democracia seja aperfeiçoada no Brasil é essencial que a formação em finanças públicas não se restrinja aos quadros técnicos, mas alcance também os educadores e conselheiros de políticas públicas, atores centrais no exercício do controle social como instrumento indispensável ao fortalecimento da democracia participativa.

A Escola de Administração Fazendária tem por missão "Desenvolver pessoas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas e a promoção da cidadania", portanto, está vocacionada a prestar este relevante serviço à administração pública e a sociedade brasileira por meio de sua sede em Brasília ou de seus dez centros regionais estrategicamente localizados nas principais capitais do país.

Os recursos oriundos desta emenda serão destinados ao desenvolvimento e execução de eventos de capacitação para agentes públicos das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) como cursos presenciais e a distância, seminários, congressos, fóruns de debates, dentro das trilhas de formação da Escola, notadamente a trilha do gasto público, com foco na promoção da qualidade do gasto e a trilha da cidadania, com foco na promoção da educação fiscal. Com isso, um número crescente de agentes políticos, gestores e cidadãos em geral terão acesso a um conhecimento indispensável ao fortalecimento da gestão pública e da democracia no Brasil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

**AUTOR DA EMENDA**

9041 - João Dado